



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 013/2021.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: e

CONSIDERANDO que a Assistência Farmacêutica é uma ação imprescindível à adequada execução das políticas pública de saúde e ao funcionamento do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de proceder à contratação de farmacêuticos, em caráter emergencial e temporário, a fim de suprir deficiência do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, resultante de vacância de cargos e afastamentos;

CONSIDERANDO que a atuação dos farmacêuticos nos serviços de saúde pública do município é imprescindível para a garantia da segurança sanitária do atendimento da população, inclusive sendo alvo de contínua fiscalização dos respectivos Conselhos Profissionais, conforme dispõe a legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 13.021 de 08/08/2014;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal n.º 173, de 27/05/2020, vedou a realização de concursos públicos e as contratações em caráter permanente durante o corrente ano de 2021, ressaltando apenas as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, conforme disposto no artigo 8º, IV da referida Lei, razão que justifica a contratação dos profissionais pelo prazo de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO o recrudescimento da pandemia de COVID-19 que atinge o município, o país e o mundo, conforme declarado pela Organização Mundial da Saúde e pelo Ministério da Saúde, com o aumento da incidência de infecção humana pelo Covid-19, impondo medidas de distanciamento físico que inviabilizam a realização de provas presenciais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 2.086, de 27 de janeiro de 2021, que autoriza a contratação emergencial e temporária de Profissionais de Saúde, para atender excepcional interesse público, na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 86 da Lei Orgânica Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



DECRETA:

Artigo 1º - Determino a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de **02 (dois) Farmacêuticos**, em caráter emergencial e temporário, conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 2.086, de 27 de janeiro de 2021, para atendimento nos serviços públicos de saúde deste município.

Artigo 2º - A contratação temporária dos empregados públicos aprovados no processo seletivo referido no artigo 1º, dar-se-á de acordo com o interesse e conveniência da administração, obrigatoriamente no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, observadas, ainda, as disponibilidades de recursos financeiros e orçamentários.

§ 1º - A contratação na forma do "caput" será por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até igual período a critério da Administração Pública, a depender da necessidade do município na continuidade de prestação do serviço e disponibilidade de recursos financeiros.

§ 2º - A seleção dos profissionais a serem contratados será feita de forma simplificada considerando a análise da formação educacional do candidato e a sua experiência profissional específica.

Artigo 3º - O certame será realizado com observância da natureza e a complexidade de atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Artigo 4º - Fica constituída a Comissão Especial de Seleção para a realização do certame com os seguintes servidores:

Presidente: **KARINA GIL BORGES**, RG n.º 28.784.939-9 (SSP/SP), CPF n.º 294.294.978-39, servidora pública municipal ocupante do emprego público de natureza permanente de "Farmacêutico", Matrícula n.º 604;

Membros: **EULÉLIA DA COSTA OLIVEIRA**, RG n.º 25.998.314-7 (SSP/SP), CPF n.º 213.913.968-20, servidora pública municipal ocupante do emprego público de natureza permanente de "Assistente de Departamento Pessoal", Matrícula n.º 932;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



NATÁLIA MARIA XAVIER PEREIRA, RG n.º 41.188.052-4 (SSP/SP), CPF n.º 336.114.998-38, servidora pública municipal ocupante do emprego público de natureza permanente de “Enfermeira”, Matrícula n.º 1395.

Parágrafo Único - A Comissão constituída na forma do “caput”, fica autorizada a realizar o Processo Seletivo Simplificado destinado ao atendimento da necessidade temporária acima considerada, com o apoio do Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém - SP, 22 de fevereiro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixado em local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Icém - SP.

JOÃO ROMERO NETO
Encarregado do Setor de Dept.º Pessoal